



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano V Nº 359 Semana de 30 de Janeiro a 05 de Fevereiro de 2009 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 5.822, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a administração da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal, Autarquias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º - Para os efeitos deste Decreto consideram-se veículos automotores oficiais os de propriedade do Município, que são utilizados pelos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal e Autarquia.

Parágrafo único - O uso dos veículos a que se refere este artigo sujeita-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito vigente, neste Decreto e nas Resoluções da Secretaria da Administração.

Art. 2º - Os veículos oficiais classificam-se em:

I - de representação;

II - de serviço.

Art. 3º - Os veículos de representação são os de uso pessoal do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal e Secretários, utilizados em todos os deslocamentos, no território nacional, das autoridades referidas neste artigo.

Parágrafo único - Os veículos de representação poderão ter identificação própria.

Art. 4º - Os veículos de serviço são comuns ou especiais.

§ 1º - Os veículos de serviço comuns são:

I - os utilizados em transporte de material; e

II - os utilizados em transporte de pessoal a serviço.

§ 2º Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa a serviço os integrantes de comitiva do Prefeito, os servidores públicos quando houver necessidade de afastar-se, em razão do cargo ou função, da sede do serviço respectivo, para fiscalizar, inspecionar, diligenciar, executar ou dirigir trabalhos, bem como os colaboradores eventuais, quando no estrito cumprimento de atividade solicitada pela administração.

Art. 5º Os veículos de serviços especiais são utilizados em atividades relativas a segurança pública, guarda municipal, saúde pública, fiscalização, limpeza, manu-

tenção e demais serviços prestados no interesse público.

Art. 6º - Os veículos de serviço serão utilizados somente nos dias úteis, das 6:00h às 20:00h.

§ 1º - Em casos excepcionais, comprovada a necessidade do serviço, o dirigente máximo do órgão ao qual o veículo está vinculado ou, na sua ausência, o diretor ou autoridade equivalente, ou o Secretário da Administração, poderá autorizar o uso de veículo fora do dia e horário fixados no "caput" deste artigo.

§ 2º - Fora dos horários autorizados, os veículos permanecerão, obrigatoriamente, nas respectivas garagens, sob pena de responsabilidade.

Art. 7º - É vedado o uso de veículo oficial de serviço para:

I - fazer transporte coletivo ou individual de servidor, da residência para o serviço ou vice-versa, excetuada a hipótese de viagem a serviço ou atendimento emergencial, devidamente comprovados e autorizados;

II - fazer o transporte de pessoas estranhas ao serviço público, salvo caso de interesse público;

III - transportar servidor ou qualquer outra pessoa para atender interesses alheios ao serviço;

IV - servir de transporte para passeio ou excursão de qualquer natureza;

V - transitar aos sábados, domingos e feriados, salvo para desempenho de atividade ou encargo inerente ao serviço;

§ 1º - As proibições descritas no artigo anterior, incisos II e VI, não se aplicam aos veículos caracterizados como ambulâncias, de socorro e de prestação de serviços de segurança.

§ 2º - Responderá funcionalmente o servidor ou dirigente que permitir a prática de ato vedado por este Decreto.

Art. 8º - O veículo oficial será preferencialmente guardado em garagem de propriedade do Município.

Parágrafo único - Excepcionalmente, o veículo de representação poderá ser guardado na residência de seu ocupante, desde que se trate de local apropriado e seguro e mediante autorização do Prefeito ou do Secretário de Administração.

Art. 9º - Os veículos oficiais serão dirigidos, preferencialmente, por servidores ocupantes do cargo de Motorista.

§ 1º - Também poderão conduzir os veículos oficiais o Prefeito, Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação.

§ 2º - Os veículos de serviço poderão ser conduzidos por servidores municipais dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública direta e autárquica para o desempenho das funções inerentes ao cargo, como é o caso dos fiscais, enfermeiros, eletricitas, agentes de saúde, assistentes sociais, engenheiros, arquitetos, equipe de manutenção, entre outros, como meio de alcance ao princípio da eficácia no desempenho de sua atividade fim, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertencam.



Art. 10 - O condutor de veículo oficial é responsável pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro e em seu Regulamento decorrentes de atos praticados na direção do veículo.

§ 1º - A multa de trânsito imposta a condutor de veículo oficial será encaminhada ao órgão de lotação do veículo para identificação do infrator e, se for o caso, para ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, a favor da repartição de trânsito autuadora, sendo-lhe garantido o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A Secretaria da Administração expedirá instruções sobre os procedimentos a serem adotados em relação a multas aplicadas ao condutor de veículo oficial.

Art. 11 - O condutor de veículo oficial que se envolver em acidente de trânsito deverá providenciar o boletim de ocorrência, e, quando for tecnicamente viável, a realização de perícia, observados os procedimentos e prazos estabelecidos pela Secretaria da Administração.

Art. 12 - Em caso de dano causado a terceiro, por negligência ou imprudência do condutor de veículo oficial, este, sem prejuízo da sanção disciplinar que couber, responderá, perante a Fazenda Municipal, em ação regressiva, proposta depois de transitado em julgado a decisão que houver condenado a Fazenda a indenizar o terceiro prejudicado.

Art. 13 - Os órgãos que dispuserem de veículo oficial deverão:

I - manter controle sobre seu uso e circulação, guarda das chaves, documento de porte obrigatório e relação das despesas ocorridas.

II - organizar e manter atualizados os controles de manutenção dos veículos;

III - organizar e manter atualizados o registro e licença dos veículos;

IV - controlar o consumo de combustível fornecido aos veículos;

V - providenciar para que os veículos satisfaçam as condições técnicas e os requisitos de segurança exigidos em lei ou regulamento;

VI - zelar pela boa apresentação dos motoristas e veículos;

VII - manter atualizados os dados pessoais e referentes à habilitação dos motoristas.

Art. 14 - Sujeita-se à prévia autorização da Secretaria da Administração a execução de serviços ou reparos em veículo oficial, cujo valor exceda a 40% (quarenta por cento) do seu valor de mercado.

Art. 15 - Os dirigentes de órgãos e entidades que utilizam veículo oficial prestarão as informações que lhes forem solicitadas pela Secretaria da Administração sobre o bem.

Art. 16 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 26 de janeiro de 2.009.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria
Geral, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ, Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 139, de 15/01/2009 – Nomeia José Roberto Pegoretti, no cargo em comissão de Chefe de Setor de Vias e Rodovias A, da Secretaria de Serviços Municipais, a partir e 9 de janeiro de 2009.

Nº 140, de 16/01/2009 – Concede vinte e quatro meses de licença sem vencimentos a Dorival Maia, a partir de 12 de janeiro de 2009.

Nº 141, de 16/01/2009 – Exonera Antonio José Izar, no cargo em comissão de Chefe da Seção de Expedição e Telefonia, da Secretaria de Administração, a partir de 16 de janeiro de 2009.

Nº 142, de 16/01/2009 – Exonera Jandir Baldini, do cargo em comissão de Diretor de Segurança do trabalho, da Secretaria de Administração, a partir de 16 de janeiro de 2009.

Nº 143, de 16/01/2009 – Nomeia Comissão interna de gestão e conservação do Clube Banespinha – Daniel Marangon e Márcio Martins da Silva Santos, a partir de 16 de janeiro de 2009 e revoga a Portaria nº 2.314, de 23/12/2008.

Nº 144, de 19/01/2009 – Exonera Carlos Zoega Marotti, Diretor de Planejamento Urbano da Secretaria de Planejamento e Obras, a partir de 5 de janeiro de 2009.

Nº 145, de 19/01/2009 – Exonera David Antonio Ometto, Assessor da Ouvidoria Municipal, a partir de 7 de janeiro de 2009.

Nº 146, de 19/01/2009 – Exonera Eliane Maria Alves Bergamin, Diretor da Secretaria de Habitação, a partir de 5 de janeiro de 2009.

Nº 147, de 19/01/2009 – Exonera Marília Martins Boaventura, Chefe do Setor de Creches da Secretaria de Assistência Social, a partir de 5 de janeiro de 2009.

Nº 148, de 19/01/2009 – Exonera Maria Thereza Raab Forastieri Piccino, Assessor Técnico da Secretaria de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Nº 149, de 19/01/2009 – Exonera Luiz Candido Pereira, Chefe do Setor de Atendimento da Secretaria de Saúde, a partir de 5 de janeiro de 2009.

Nº 150, de 19/01/2009 – Exonera Antonio Marcos Rodrigues, Médico Pediatra I, a partir de 12 de janeiro de 2009.

Nº 151, de 19/01/2009 – Exonera Sara Alonso Javaroni, Desenhista Projetista I, a partir de 5 de janeiro de 2009.

Nº 152, 19/01/2009 – Exonera Leandro Oscar Rodrigues, Auxiliar de Segurança I, a partir de 7 de janeiro de 2009.

Nº 153, de 19/01/2009 – Exonera Erlani Ribeiro Beraldo, Recreadora I, a partir de 9 de janeiro de 2009.

Nº 154, de 19/01/2009 – Interrompe os efeitos da Portaria nº 036/2007, de Licença sem vencimentos de Francisca Sarita Generoso Ponzetto, a partir de 8 de dezembro de 2008.

Nº 155, de 20/01/2009 – Dispõe sobre levantamentos setorializados no âmbito das Secretarias e da Administração Indireta do Município.



Nº 156, de 20/01/2009 – Exonera Daniele Aparecida Caetano Bolsonaro, Chefe de Seção de Educação no Trânsito, da Secretaria de Transportes e Trânsito, a partir de 12 de janeiro de 2009.

Nº 157, de 20/01/2009 – Exonera Elizabeth Pena Masiero, Assessor Técnico do Grupo Técnico, da Secretaria de Saúde, a partir de 5 de janeiro de 2009.

Nº 158, de 20/01/2009 – Exonera Jorge Mario Lopes da Silva, Assessor Administrativo, da Secretaria de Educação, a partir de 5 de janeiro de 2009.

Nº 159, de 20/01/2009 – Exonera Benedito Dornellas Sobrinho, Chefe do Setor de vias e Rodovias A, da Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 8 de janeiro de 2009.

Nº 160, de 20/01/2009 – Exonera José Abílio da Costa, Chefe de Setor de Administração da Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação, a partir de 7 de janeiro de 2009.

Nº 161, de 20/01/2009 – Exonera Blani Mota, Chefe de Seção de Obras Civas, da Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 8 de janeiro de 2009.

Nº 162, de 20/01/2009 – Exonera Romildo Colatto, Diretor de Recreação da Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação, a partir de 7 de janeiro de 2009.

Nº 163, de 20/01/2009 – Exonera Odete Rosa Escanuela Góes, Assessor de Gabinete do Gabinete do Prefeito, a partir de 5 de janeiro de 2009.

Nº 164, de 20/01/2009 – Exonera João Fernandes Coelho da Silva, Diretor do Departamento de Fiscalização da Secretaria Geral, a partir de 16 de janeiro de 2009.

Nº 165, de 20/01/2009 – Exonera Cristiano Ferreira dos Santos, Diretor do Cemitério Municipal da Secretaria Geral, a partir de 16 de janeiro de 2009.

Nº 166, de 20/01/2009 – Exonera Sebastião Luiz de Paula, Chefe do Setor de Coleta de Lixo da Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 5 de janeiro de 2009.

Nº 167, de 20/01/2009 – Exonera Ordália Marcondes Izar, Chefe de Seção de Iniciação de Práticas Esportivas da Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação, a partir de 7 de janeiro de 2009.

Nº 168, de 20/01/2009 – Exonera Fabio Roberto Lopes, Diretor do Centro de Música, da Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Nº 169, de 20/01/2009 – Exonera Luiz Gustavo Simões Togni, Chefe do Setor de Elétrica da Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Nº 170, de 20/01/2009 – Exonera Eugênio Pintanelli Junior, Diretor de Coleta de Lixo e Fabricação de Artefatos, da Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 5 de janeiro de 2009.

Nº 171, de 20/01/2009 – Exonera Hildmar Roberto Martinez Matiello, Diretor de Vias e Rodovias e Bens Públicos da Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 5 de janeiro de 2009.

Nº 172, de 20/01/2009 – Exonera Nerino Ferrari Filho, Diretor de Administração e Almoxarifado da Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 5 de janeiro de 2009.

Nº 173, de 20/01/2009 – Exonera Maria Elaine Baicaoicoa, Assessor, da Secretaria de Habitação, a partir de 5 de janeiro de 2009.

Nº 174, de 20/01/2009 – Exonera Carlos Alberto Mengon, Gerente da Secretaria de Habitação, a partir de 5 de janeiro de 2009.

Nº 175, de 20/01/2009 – Exonera Ademir Basso, Gerente de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Nº 176, de 20/01/2009 – Exonera Adriane Helena Buscariollo Zanutto, Diretor de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Saúde, a partir de 5 de janeiro de 2009.

Nº 177, de 20/01/2009 – Exonera Antonio Carlos Valini, Chefe de Seção de Manutenção da Sub-Prefeitura do Distrito de Potunduva, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Nº 178, de 20/01/2009 – Exonera Ana Beatriz Ferreira Dias, Secretário-Adjunto da Secretaria de Saúde, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Nº 179, de 20/01/2009 – Exonera Deleide Martins, Assessor Técnico Serviço social da Secretaria de Saúde, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Nº 180, de 20/01/2009 – Exonera Daniela Fernanda Grizzo, Assessor Técnico de Avaliação e Controle da Secretaria de Saúde, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Nº 181, de 20/01/2009 – Exonera Carlos Roberto Pavanelli Lacorte, Chefe de Setor Administrativo da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Nº 182, de 20/01/2009 – Exonera Armando de Assis Soares, Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Nº 183, de 20/01/2009 – Exonera Ariel Vanderlei Lopes, Chefe do Setor de Almoxarifado da Secretaria de Saúde, a partir de 19/01/2009.

Nº 184, de 20/01/2009 – Exonera Doraci Aparecida de Moraes, Assessor Técnico Divisão de Enfermagem da Secretaria de Saúde, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Nº 185, de 20/01/2009 – Exonera Dilermando Silva Filho, Assessor da Ouvidoria Municipal, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Nº 186, de 20/01/2009 – Exonera Veidson Marcelo Gonçalves, Chefe de Seção Musical da Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Nº 187, de 20/01/2009 – Exonera Brigida Aparecida Rosa dos Reis, Assessor Técnico de Notificação de Doenças da Secretaria de Saúde, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Nº 188, de 20/01/2009 – Exonera Rita Sandrim, Chefe de Setor de Limpeza Pública da Sub-Prefeitura do Distrito de Potunduva, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Nº 189, de 20/01/2009 – Exonera Rosmari Aparecida Mantelli Rett, Assessor de Gabinete do Gabinete do Prefeito, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Nº 190, de 20/01/2009 – Exonera Rafael Vomero Teixeira, Diretor de Projetos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 19 de janeiro de 2009.



Nº 191, de 20/01/2009 – Exonera Oswaldo José Abdo Izar, Chefe de Seção da Receita e Cadastro Técnico, da Secretaria de Economia e Finanças, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Nº 192, de 20/01/2009 – Exonera Mario Luiz Rodrigues, Chefe de Setor do PROCOMU da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Nº 193, de 20/01/2009 – Exonera Marilze Aparecida Antonio Peron, Chefe do Setor de Conciliação Bancária, da Secretaria de Economia e Finanças, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Nº 194, de 20/01/2009 – Exonera Maria Francisca Pacheco de Almeida Prado, Assessor técnico de Educação em Saúde, da Secretaria de Saúde, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Nº 195, de 20/01/2009 – Exonera Maria de Lourdes Cesaroni Cury Pires da Silva, Assessor de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Nº 196, de 20/01/2009 – Exonera Luiz Fernando Ronquesel Battochio, Chefe do Setor de Fiscalização da Secretaria Geral, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Nº 197, de 20/01/2009 – Exonera Lucio Aparecido Roveri, Assessor Técnico de Serviço da Secretaria de Saúde, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Nº 198, de 20/01/2009 – Exonera Lilian Fernanda Soares de Oliveira, Chefe de Seção de Unidade de Saúde, da Secretaria de Saúde, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Nº 199, de 20/01/2009 – Exonera Leonardo Manechine Moscardo, Assessor Técnico de Programas de Saúde da Secretaria de Saúde, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Nº 200, de 20/01/2009 – Exonera João Nassar Neto, Gerente Administrativo da Secretaria de Saúde, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Nº 201, de 20/01/2009 – Exonera Iara Aparecida Lopes Ribeiro, Chefe da Seção de Programas Odontológicos, da Secretaria de Saúde, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Nº 202, de 20/01/2009 – Exonera Franque Elion Silva Oliveira, Chefe da Seção de Controle de Estoque e Almojarife na Sub-Prefeitura do Distrito de Potunduva, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Nº 203, de 21/01/2009 – Nomeia José Aparecido de Oliveira – Secretário Adjunto em Comissão da Secretaria de Educação, a partir de 6 de janeiro de 2009.

Nº 204, de 21/01/2009 – Nomeia José Roberto Toniato, Diretor de Gabinete em comissão da Secretaria de Educação, a partir de 6 de janeiro de 2009.

Nº 205, de 21/01/2009 – Nomeia Jorge Mario Lopes da Silva, Diretor de Transporte e Manutenção em Comissão da Secretaria de Educação, a partir de 6 de janeiro de 2009.

Nº 206, de 21/01/2009 – Nomeia Maria de Lourdes Vasconcellos Cantarelli, Diretor em Comissão da Secretaria de Educação, a partir de 7 de janeiro de 2009.

Nº 207, de 21/01/2009 – Nomeia Lucía Helena Ormelese de Barros, Diretor em Comissão da Secretaria de Educação, a partir de 7 de janeiro de 2009.

Nº 208, de 21/01/2009 – Nomeia Ana Lucía do Rosário Bastos de Freitas, Diretor, em Comissão da Secretaria de Educação, a partir de 13 de janeiro de 2009.

Nº 209, de 21/01/2009 – Nomeia Vanda Sueli Vendrame Peres, Assessor, em Comissão da Secretaria de Educação, a partir de 15 de janeiro de 2009.

Nº 210, de 21/01/2009 – Nomeia Elizabeth Pena Masiero, Assessor Administrativo, em Comissão, da Secretaria de Educação, a partir de 6 de janeiro de 2009.

Nº 211, de 21/01/2009 – Nomeia Daniele Aparecida Caetano Bolsonaro, Assessor Pedagógico, em Comissão, da Secretaria de Educação, a partir de 13 de janeiro de 2009.

Nº 212, de 21/01/2009 – Nomeia Renata Cristina Piassi Farinha, Assessor de Diretor, em Comissão, da Secretaria de Educação, a partir de 6 de janeiro de 2009.

Nº 213, de 21/01/2009 – Nomeia Ademir Basso, Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, em Comissão, da Secretaria de Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2009.

Nº 214, de 21/01/2009 – Nomeia Maria Elaine Baicaicoa, Diretor, em Comissão, da Secretaria de Habitação, a partir de 6 de janeiro de 2009.

Nº 215, de 21/01/2009 – Nomeia Carlos Roberto Navarro, Diretor, em Comissão, da Secretaria de Habitação, a partir de 6 de janeiro de 2009.

Nº 216, de 21/01/2009 – Nomeia Érica Adriana Lourenço Batista, Gerente, em Comissão, da Secretaria de Habitação, a partir de 6 de janeiro de 2009.

Nº 217, de 21/01/2009 – Nomeia Nora Ney Paes, Gerente em comissão da Vigilância Sanitária – Secretaria de Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2009.

Nº 218, de 21/01/2009 – Nomeia Fábio Roberto Lopes, Chefe de Seção Musical em Comissão, da Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 20 de janeiro de 2009.

Nº 219, de 21/01/2009 – Nomeia João Pedro Palomares Junior, Chefe de Seção de Praças Esportivas, Lazer e Recreação, em Comissão, da Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação, a partir de 8 de janeiro de 2009.

Nº 220, de 21/01/2009 – Nomeia Paulo Sergio Dionisio, Diretor de Recreação, em comissão, da Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação, a partir de 8 de janeiro de 2009.

Nº 221, de 21/01/2009 – Nomeia Milton Luis Videira, Chefe do Setor de Elétrica, em comissão, da Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 20 de janeiro de 2009.

Nº 222, de 21/01/2009 – Nomeia Julio Cesar Piesigilli, Chefe de Seção de Coleta de Lixo e Fábrica de Artefatos, em comissão, na Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 07 de janeiro de 2009.

Nº 223, de 21/01/2009 – Nomeia Antonio Ficho, Chefe de Seção de Obras Cíveis, em comissão, da Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 12 de janeiro de 2009.

Nº 224, de 21/01/2009 – Nomeia Durival Ribeiro, Diretor de Vias e Rodovias e Bens Públicos, em comissão, da Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 6 de janeiro de 2009.

Nº 225, de 21/01/2009 – Nomeia Ricardo Carneiro Leonel, Diretor de Coletas de Lixo e Fábrica de Artefatos, em comissão, da Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 6 de janeiro de 2009.



Nº 226, de 21/01/2009 – Nomeia Pedro Gigliotti, Diretor de Administração e Almojarifado, em comissão, da Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 6 de janeiro de 2009.

Nº 227, de 21/01/2009 – Nomeia Denise Sgavioli Gutierrez, Diretor do Departamento de Unidades de Saúde, em comissão, da Secretaria de Saúde, a partir de 15 de janeiro de 2009.

Nº 228, de 21/01/2009 – Nomeia Celia Regina Miloso Pereira, Chefe de Setor de Coordenação de Projetos, em comissão, da Secretaria de Assistência Social, a partir de 9 de janeiro de 2009.

Nº 229, de 21/01/2009 – Nomeia José Jorge Dias, Chefe do Setor de Filmagens e fotografia, em comissão, da Secretaria de Comunicações, a partir de 9 de janeiro de 2009.

Nº 230, de 21/01/2009 – Nomeia Pedro Ambrósio, Chefe da Seção de Serviços Administrativos, em comissão, da Secretaria de Planejamento e Obras, a partir de 7 de janeiro de 2009.

Nº 231, de 21/01/2009 – Nomeia Sonia Aparecida Gonçalves Garcia, Chefe do Setor de Atendimento de Crianças e Adolescentes, em comissão, da Secretaria de Assistência Social, a partir de 06 de janeiro de 2009.

Nº 232, de 21/01/2009 – Nomeia Luciana Passos, Chefe de Setor de Serviço Social, em comissão, da Secretaria de Assistência Social, a partir de 9 de janeiro de 2009.

Nº 233, de 21/01/2009 – Nomeia Claudicéia de Souza Medeiros, Chefe do Setor do CAIC em comissão, da Secretaria de Assistência Social, a partir de 6 de janeiro de 2009.

Nº 234, de 21/01/2009 – Nomeia José Wilson Pereira dos Santos, Chefe do Setor de Atendimento, em comissão, da Secretaria de Assistência Social, a partir de 9 de janeiro de 2009.

Nº 235, de 21/01/2009 – Nomeia Elaine Aparecida Fria Nassif, Chefe da Seção de Departamento Pessoal, em comissão, da Secretaria de Assistência Social, a partir de 9 de janeiro de 2009.

Nº 236, de 21/01/2009 – Nomeia Sonia Regina Beliasse, Chefe de Seção de Segurança Patrimonial, em comissão, da Secretaria de Assistência Social, a partir de 7 de janeiro de 2009.

Nº 237, de 21/01/2009 – Nomeia Maria Elizabeth Rocchi Martins, Assessor de Gabinete de Serviço Social, em comissão, da Secretaria de Assistência Social, a partir de 13 de janeiro de 2009.

Nº 238, de 21/01/2009 – Nomeia Vanda Lucia Barbosa Teixeira, Diretor de Projetos, em comissão, da Secretaria de Assistência Social, a partir de 6 de janeiro de 2009.

Nº 239, de 21/01/2009 – Nomeia Maria Lucia Rodrigues Teixeira, Diretor Administrativo, em comissão, da Secretaria de Assistência Social, a partir de 7 de janeiro de 2009.

Nº 240, de 21/01/2009 – Nomeia Cleyde Mazzei Breda Bauab, Diretor Social, em comissão, da Secretaria de Assistência Social, a partir de 6 de janeiro de 2009.

Nº 241, de 21/01/2009 – Nomeia Cleide Maria Arruda Nassif, Diretor de Cursos e Treinamento, em comissão, da Secretaria de Assistência Social, a partir de 7 de janeiro de 2009.

Nº 242, de 21/01/2009 – Nomeia Cristiane Granetto Berton, Assessor do Diretor de Departamento, em comissão, da Secretaria de Administração, a partir de 20 de janeiro de 2009.

Nº 243, de 21/01/2009 – Nomeia Alex Fernando Padovan, Chefe de Setor de Previdência, em comissão, da Secretaria de Administração, a partir de 12 de janeiro de 2009.

Nº 244, de 21/01/2009 – Nomeia Maria Lúcia Briede, Gerente Administrativo, em comissão, da Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 6 de janeiro de 2009.

Nº 245, de 21/01/2009 – Nomeia Marilda Capinzaik de Moraes Navarro, Diretor em comissão, da Secretaria de Habitação, a partir de 8 de janeiro de 2009.

Nº 246, de 21/01/2009 – Interrompe a Licença sem vencimentos de Gláucia Roberta Merlini Serrano, a partir de 5 de fevereiro de 2009.

Nº 247, de 22/01/2009 – Exonera Miriam Garcia, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Fábrica de Artefatos, da Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 12 de janeiro de 2009.

Nº 248, de 22/01/2009 – Exonera Ana Luiza de Almeida Prado Capps, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Meio Ambiente, da Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 12 de janeiro de 2009.

Nº 249, de 22/01/2009 – Exonera Heverton Leandro Teixeira, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Arborização, da Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 5 de janeiro de 2009.

Nº 250, de 22/01/2009 – Exonera Fabiano Antonelli, do cargo em comissão de Assessor de Projetos, da Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 12 de janeiro de 2009.

Nº 251, de 22/01/2009 – Exonera José Roberto Perondi Guilhen do cargo em comissão de Chefe da Seção de Internet, da Secretaria de Comunicações, a partir de 21 de janeiro de 2009.

Nº 252, de 22/01/2009 – Exonera Julio Cesar Piesigilli, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Coleta de Lixo e Fábrica de Artefatos da Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Nº 253, de 22/01/2009 – Torna sem efeito a Portaria nº 1.523/2005, que enquadrrou José Roberto Perondi Guilhen no cargo de Agente Administrativo I.

Nº 254, de 22/01/2009 – Enquadra José Roberto Perondi Guilhen no cargo de Auxiliar Administrativo II, a partir de 16 de dezembro de 2003.

Nº 255, de 23/01/2009 – Nomeia Ronaldo Adriano dos Santos, Diretor Jurídico em comissão da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 15 de janeiro de 2009.

Nº 256, de 23/01/2009 – Nomeia Daniela Cristina Segala Boesso, Assessor Jurídico em comissão, da Secretaria de Agricultura, Produção e Abastecimento, a partir de 15 de janeiro de 2009.

Nº 257, de 23/01/2009 – Exonera Valdemir Tadeu Marsiotto, do cargo de Chefe de Seção de Varejão em comissão, da Secretaria de Agricultura, Produção e Abastecimento, a partir de 21 de janeiro de 2009.



Nº 258, de 23/01/2009 – Exonera João Paulo Passareti, do cargo de Chefe de Seção de Hortas comunitária em comissão, da Secretaria Agricultura, Produção e Abastecimento, a partir de 21 de janeiro de 2009.

Nº 259, de 23/01/2009 – Exonera Sylvio José de Antonio, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Manutenção técnica, da Secretaria de Economia e Finanças, a partir de 22 de janeiro de 2009.

Nº 260, de 23/01/2009 – Nomeia Heverton Leandro Teixeira, no cargo em comissão de Chefe da Seção de Meio Ambiente, da Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 13 de janeiro de 2009.

Nº 261, de 23/01/2009 – Nomeia Martha Anunciata Rufino Bressan, no cargo em comissão de Chefe de Setor, na Secretaria de Educação, a partir de 9 de janeiro de 2009.

Nº 262, de 23/01/2009 – Nomeia Armando de Assis Soares, no cargo em comissão de Assessor Técnico do Grupo Técnico da Secretaria de Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2009.

Nº 263, de 23/01/2009 – Nomeia Katia Aparecida Sanchez no cargo em comissão de Chefe de Setor de Arborização da Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 13 de janeiro de 2009.

Nº 264, de 23/01/2009 – Nomeia Miriam Garcia, no cargo em comissão de Assessor de Meio Ambiente da Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 13 de janeiro de 2009.

Nº 265, de 23/01/2009 – Nomeia Fabiano Antonelli, no cargo em comissão de Assessor de Meio Ambiente da Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 13 de janeiro de 2009.

Nº 266, de 23/01/2009 – Nomeia Luiz Fernando Dias da Silva, no cargo em comissão de Diretor de Meio Ambiente da Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 13 de janeiro de 2009.

Nº 267, de 23/01/2009 – Nomeia Ana Luiza de Almeida Prado Capps, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, a partir de 13 de janeiro de 2009.

Nº 268, de 23/01/2009 – Nomeia Solange Aparecida Bigliuzzi Magon, no cargo em comissão de Gerente de TI, da Secretaria de Saúde, a partir de 7 de janeiro de 2009.

Nº 269, de 23/01/2009 – Nomeia Renato Theodoro, no cargo em comissão de Assessor do Diretor de Departamento da Secretaria de Meio Ambiente, a partir de 13 de janeiro de 2009.

Nº 270, de 26/01/2009 – Nomeia Cristina Madalena Ustulin Fabris, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento, da Secretaria de Saúde, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Jahu, 28 de janeiro de 2009.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ,
Secretário Geral.

Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Resolução Administrativa SME nº. 04/2009

“Dispõe sobre a duração da hora de trabalho dos profissionais do Quadro do Magistério com atuação no Ciclo I do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Jahu e dá outras providências”.

Luiz Carlos de Campos Prado Junior, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de disciplinar a duração da hora de trabalho dos profissionais docentes atuantes no Ciclo I do Ensino Fundamental de Jahu,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar de acordo com o §1º, do artigo 11, da Lei Municipal Complementar nº. 170, de 20 de dezembro de 2001, que a duração da hora de trabalho dos profissionais docentes atuantes no Ciclo I do Ensino Fundamental será de 60 (sessenta) minutos.

§ 1º. Os Professores de Educação Básica II com atuação no Ciclo I do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Jahu deverão cumprir a hora de trabalho estipulada no caput do presente artigo.

§ 2º. Fica assegurado ao docente, no mínimo, 15 (quinze) minutos de descanso, por período letivo.

§ 3º. O docente que deixar de cumprir a integralidade da hora aula de 60 (sessenta) minutos, terá os valores descontados de acordo com a Lei Municipal Complementar nº. 170, de 20 de dezembro de 2001.

Art. 2º. Os profissionais de suporte pedagógico terão jornada semanal de 40 (quarenta) horas, destinadas ao cumprimento de suas atividades.

Parágrafo Único. Excetua-se da previsão os professores coordenadores do ensino fundamental com atuação no período noturno, que terão carga horária semanal de 30 (trinta) horas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, devendo o órgão de pessoal da Secretaria de Educação tomar as providências necessárias.

Jahu, 27 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos de Campos Prado Junior
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos a todos os professores classificados no Processo Seletivo 2009, que as sessões de atribuição de aulas e/ou classes, ocorrerão – quando houver saldo – todas as quintas-feiras, às 15 horas, durante todo o ano letivo, no Espaço Pedagógico Profª. Kátia Pascolat Domeniconi, na Rua Quintino Bocaiúva, 532, Centro, em Jaú.

Desde já e para todo o ano, os professores ficam convocados. O não comparecimento será caracterizado como desistência.

Jaú, 29 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos de Campos Prado Junior
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESUMO DO CRONOGRAMA
ATRIBUIÇÃO DE AULAS E/OU CLASSES DE EDUCAÇÃO
INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, PEB II E
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
=Retificado=**

DIA	HORÁRIO	FASES
02/02/09	7:00	CMEI do Jardim Pedro Ometto CMEI Augusto Ferracini CMEI Adnora Grisanti Mott CMEI Narcisa Chesini Ometto
02/02/09	7:30	CMEI Prof. Antonio Souza Amaral
02/02/09	8:00	CMEI Profª. Gemma Cardilo Ferrari
02/02/09	8:30	CMEI Prof. Adélio Broveglio CMEI Jandyra de Araújo Neves
02/02/09	9:00	CMEI Prof. José Jeter Rafanelli CMEI da EMEF Profª. Maria de Lourdes Camargo Mello
02/02/09	9:30	CMEI Profª. Romilda Leonor De Conti
02/02/09	10:00	CMEI Profª. Helena Canhos Sampaio CMEI Santo Ivo
02/02/09	10:30	CMEI Profª. Maria Helena de Lima Poloni CMEI Maria Cândida Franceschi
02/02/09	11:00	CMEI Profª. Merce Terezinha Santos
02/02/09	11:30	CMEI Profª. Neli Elisa Piráquine dos Santos CMEI da Vila Ribeiro
02/02/09	12:00	CMEI do Bairro da Olaria CMEI da Barra Mansa
02/02/09	13:30	CMEI Profª. Dilce de Sillos Mayriques

02/02/09	14:00	CMEI Yara Ribeiro de Amorim Brandão EMEIs da Creche Nossa Senhora Medianeira
02/02/09	14:30	CMEI Profª. Zita Sajovic Sabbagh
02/02/09	15:00	CMEI Profª. Neli Nassif
02/02/09	15:30	CMEI Profª. Martha Vianna de Oliveira CMEI Abel de Carvalho
02/02/09	16:00	CMEI Prof. Paulo Brizolla Tavares CMEI da EMEF Prof. Jayme de Oliveira e Sousa CMEI do Bairro do Pouso Alegre
02/02/09	16:30	CMEI Prof. Benedicto Alves Ferreira CMEI Iolanda Cândida Mazzei
02/02/09	17:00	CMEI da Casa da Criança
02/02/09	17:30	CMEI da Creche Lar Escola Hilarinho Sanzovo CMEI da Creche do Jardim das Acácias
02/02/09	18:00	CMEI do Jardim Orlando Chesine Ometto
03/02/09	8:30	Atribuição de classes para os docentes excedentes – nível SE - Educação Infantil (Espaço Pedagógico)
03/02/09	9:00	Atribuição de classes em substituição para os docentes declarados adidos - Educação Infantil (Espaço Pedagógico)
03/02/09	9:30	Atribuição de classes ao Professor de Educação Infantil Estável (Espaço Pedagógico)
03/02/09	10:00	Atribuição de carga horária ao Professor de Educação Infantil - Servidor - C.L.T. (Espaço Pedagógico)
03/02/09	11:30	Atribuição de classes e/ou aulas, EJA em projetos para os docentes classificados através do Processo Seletivo 2009, a serem contratados em caráter temporário pelo regime C.L.T.
05/02/09	8:00	Atribuição de classes e/ou aulas em acúmulo de cargo para os docentes titulares de cargo de Educação Infantil, PEB I e Ensino Fundamental II, conforme Lei Complementar n.º 205, de 7 de outubro de 2003 (Espaço Pedagógico)
05/02/09	11:00	Atribuição de classes e/ou aulas em acúmulo de cargo para os Professores Auxiliares de Ensino Fundamental e Professores Auxiliares de Educação Infantil, conforme Lei Complementar n.º 205, de 7 de outubro de 2003 (Espaço Pedagógico)
05/02/09	11:30	Atribuição de carga suplementar de trabalho aos Professores e Professores Auxiliares de Educação Infantil – Projeto da SE (Espaço Pedagógico)
05/02/09	13:00	Atribuição de carga suplementar de trabalho de 6º ao 9º ano (antiga 5ª a 8ª série) do Ensino Fundamental aos Professores de Educação Infantil, Professores Auxiliares de Educação Infantil, habilitados com Licenciatura Plena – PEB II (Espaço Pedagógico)
05/02/09	14:00	Atribuição de classe e/ou aulas, EMEI – Educação Infantil, PEB I, PEB II e EJA, em substituição, para os docentes classificados através do Processo Seletivo 2009, a serem contratados em caráter temporário pelo regime da C.L.T.

Luiz Carlos de Campos Prado Junior
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)							
MUNICÍPIO:	JAU			PERÍODO:	4º TRIMESTRE	EXERCÍCIO:	2008
RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado		DESPESAS DO ENSINO				Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	13.006.320,56		12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação				2.266.470,38
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.794.550,14		12.361 - Ensino Fundamental				8.365.012,37
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	6.124.180,30		12.365 - Educação Infantil				6.506.392,90
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.461.573,20		12.366 - Educação de Jovens e Adultos				2.063.803,04
Dívida Ativa de Impostos	0,00		12.367 - Educação Especial				0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	(=)	Total da Despesa do Ensino				19.201.678,69
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros				4.556.946,10
Fundo de Participação dos Municípios	25.207.939,50	(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB				0,00
Imposto Territorial Rural	146.490,07	(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito				0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	278.860,43	(=)	Total da Despesa com Recursos Próprios				14.644.732,59
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	34.994.207,65	(+)	Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB				21.614.877,22
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	12.307.433,23	(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB				0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	343.305,73	(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB				9.008.808,97
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	95.664.860,81	(=)	TOTAL APLICADO NO ENSINO				27.250.800,84
			APLICAÇÃO NO ENSINO (ART.212 CF)				28,49%
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	4.898.642,43						
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	90.253,35						
Recursos de Operações de Crédito	0,00		FUNDEB				
Recursos recebidos do FUNDEB	22.357.012,64		Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB				96,71%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	172.443,79		Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB				61,71%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	27.518.352,21						
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	123.183.213,02		REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96				10.453.000,00
Durval Antonio Fiorelli			João Sanzovo Neto				Sidney Francisco Medina
Secretário(a) da Educação			Prefeito(a) Municipal				Contador(a)

Eduardo Odilon Franceschi

Secretário de Economia e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)							
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -							
MUNICÍPIO DE JAU							
6º BIMESTRE DE 2008							
Valores expressos em R\$							
RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
			11	12			
Receitas Correntes (A)	143.240.500,00	143.240.500,00	23.873.416,67	30.526.829,33	143.240.500,02	169.362.969,85	-26.122.469,85
Tributárias	26.737.495,50	26.737.495,50	4.456.249,26	5.904.579,86	26.737.495,56	31.424.590,18	-4.687.094,68
Impostos	19.724.000,00	19.724.000,00	3.287.333,34	4.634.515,11	19.724.000,04	23.709.494,49	-3.985.494,49
IPTU	12.500.000,00	12.500.000,00	2.083.333,33	2.125.959,00	12.499.999,98	13.006.320,56	-506.320,56
ISSQN	5.200.000,00	5.200.000,00	866.666,67	1.645.626,12	5.200.000,02	7.447.050,59	-2.247.050,59
ITBI	1.150.000,00	1.150.000,00	191.666,67	383.205,49	1.150.000,02	1.794.550,14	-644.550,14
IRRF	874.000,00	874.000,00	145.666,67	479.724,50	874.000,02	1.461.573,20	-587.573,20
Taxas	6.998.495,50	6.998.495,50	1.166.415,92	1.269.429,55	6.998.495,52	7.703.249,85	-704.754,35
Contribuição de Melhoria	15.000,00	15.000,00	2.500,00	635,20	15.000,00	11.845,84	3.154,16
Contribuições	2.490.500,00	2.490.500,00	415.083,33	478.204,56	2.490.499,98	2.790.012,41	-299.512,41



Patrimoniais	1.057.700,00	1.057.700,00	176.283,33	1.226.299,72	1.057.699,98	1.836.662,67	-778.962,67
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	24.207.000,00	24.207.000,00	4.034.500,00	4.589.480,82	24.207.000,00	23.987.636,15	219.363,85
Transferências Correntes	92.854.400,00	92.854.400,00	15.475.733,33	18.932.932,61	92.854.399,98	109.537.149,03	-16.682.749,03
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(10.978.495,50)	(10.978.495,50)	(1.829.749,25)	(2.085.782,28)	(10.978.495,50)	(12.606.068,25)	-1.627.572,75
Outras Receitas Correntes	6.871.900,00	6.871.900,00	1.145.316,67	1.481.114,04	6.871.900,02	12.392.987,66	-5.521.087,66
Receitas de Capital (B)	600.000,00	600.000,00	100.000,00	281.152,72	600.000,00	2.687.054,92	-2.087.054,92
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558.000,00	-558.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558.000,00	-558.000,00
Alienação de Bens	600.000,00	600.000,00	100.000,00	833,32	600.000,00	78.664,49	521.335,51
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	280.319,40	0,00	2.050.390,43	-2.050.390,43
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	143.840.500,00	143.840.500,00	23.973.416,67	30.807.982,05	143.840.500,02	172.050.024,77	-28.209.524,77
DESPESAS	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	123.059.650,00	142.256.150,00	17.131.243,85	35.884.248,04	140.232.504,20	138.171.462,66	2.023.645,80
Pessoal/Encargos Sociais	55.040.425,00	60.225.625,00	11.185.835,72	19.342.124,27	59.740.310,22	59.705.828,90	485.314,78
Juros/Encargos da Dívida Interna	350.000,00	623.800,00	116.555,02	116.555,02	623.770,71	623.770,71	29,29
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	67.669.225,00	81.406.725,00	5.828.853,11	16.425.568,75	79.868.423,27	77.841.863,05	1.538.301,73
Despesas de Capital (D)	19.840.350,00	33.380.350,00	1.964.764,17	6.384.537,67	32.921.052,45	32.322.889,25	459.297,55
Investimentos	17.708.150,00	30.440.650,00	1.860.313,43	5.928.265,12	29.995.298,13	29.397.134,93	445.351,87
Inversões Financeiras	8.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Amortização da Dívida	2.124.200,00	2.939.200,00	104.450,74	456.272,55	2.925.754,32	2.925.754,32	13.445,68
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	2.124.200,00	2.939.200,00	104.450,74	456.272,55	2.925.754,32	2.925.754,32	13.445,68
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	0,00	0,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	142.900.000,00	175.636.500,00	19.096.008,02	42.268.785,71	173.153.556,65	170.494.351,91	2.482.943,35
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	940.500,00	-31.796.000,00	11.711.974,03	-11.460.803,66	-1.103.531,88	1.555.672,86	
Prefeito Municipal	Contabilista – CRC Nº		Responsável pelo Controle Interno				

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE JAU									
6º BIMESTRE DE 2008									
Valores expressos em R\$									
Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	2.500.000,00	2.500.000,00	344.507,56	376.816,35	1.866.993,40	1.865.907,97	633.006,60
1	122	Administração Geral	2.500.000,00	2.500.000,00	344.507,56	376.816,35	1.866.993,40	1.865.907,97	633.006,60
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	680.000,00	525.300,00	56.972,21	149.166,44	513.944,58	512.235,61	11.355,42
3	122	Administração Geral	680.000,00	525.300,00	56.972,21	149.166,44	513.944,58	512.235,61	11.355,42
4	0	ADMINISTRAÇÃO	10.050.300,00	13.397.300,00	1.742.219,94	3.340.908,24	13.320.840,99	13.184.880,56	76.459,01
4	121	Planejamento e Orçamento	530.500,00	573.000,00	34.414,31	143.796,74	562.961,81	560.461,81	10.038,19
4	122	Administração Geral	8.819.800,00	12.319.200,00	1.711.459,26	3.106.609,67	12.265.074,65	12.132.201,76	54.125,35
4	131	Comunicação Social	700.000,00	505.100,00	-3.653,63	90.501,83	492.804,53	492.216,99	12.295,47
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	455.000,00	762.500,00	-431.413,14	145.916,46	754.013,67	684.819,89	8.486,33
6	181	Policimento	455.000,00	465.500,00	15.299,63	35.104,82	457.412,44	445.960,37	8.087,56
6	183	Informação e Inteligência	0,00	297.000,00	-446.712,77	110.811,64	296.601,23	238.859,52	398,77
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.523.000,00	4.242.400,00	419.348,40	977.639,02	4.133.979,52	4.117.262,45	108.420,48
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	70.000,00	60.000,00	3.250,00	36.818,00	42.339,70	42.339,70	17.660,30
8	244	Assistência Comunitária	2.505.700,00	2.145.800,00	17.492,86	359.923,32	2.066.017,02	2.054.416,02	79.782,98
8	122	Administração Geral	947.300,00	2.036.600,00	398.605,54	580.897,70	2.025.622,80	2.020.506,73	10.977,20



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
MUNICÍPIO DE JAU								
6º BIMESTRE DE 2008								
Valores expressos em R\$								
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	26.059.037,04	145.731.989,22	13.858.733,54	141.290.553,67	35.344.135,98	139.202.728,32	4.441.435,55	2,58%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.748.945,01	26.318.035,55	5.237.274,48	31.863.002,98	6.924.649,73	31.291.623,59	-5.544.967,43	-3,22%
IPMJ	37.549,74	128.930,41	1.184.707,98	5.463.091,10	1.543.963,21	5.421.465,68	-5.334.160,69	-3,10%
SAEMJA	4.711.395,27	26.189.105,14	4.052.566,50	26.399.911,88	5.380.686,52	25.870.157,91	-210.806,74	-0,12%
TOTAIS:	30.807.982,05	172.050.024,77	19.096.008,02	173.153.556,65	42.268.785,71	170.494.351,91	-1.103.531,88	-0,64%
*Prefeitura e Câmara								
Prefeito Municipal			Contabilista - CRC Nº				Responsável pelo Controle Interno	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JAU															
6º BIMESTRE DE 2008															
RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE REF: DEZEMBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9.287.011,18	15.568.091,72	12.264.876,25	13.116.991,46	16.703.687,97	9.337.078,10	14.258.190,92	11.327.094,08	13.901.570,49	12.022.743,78	11.399.570,55	16.464.096,05	155.651.002,55	159.023.949,63	127.728.495,50
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.205.064,48	2.395.027,65	2.046.896,68	2.023.952,98	2.071.333,01	2.149.754,80	2.106.372,77	2.085.384,82	2.191.301,93	2.294.001,42	2.107.120,24	2.641.824,77	26.318.035,55	26.963.507,15	26.490.500,00
Autarquias	2.205.064,48	2.395.027,65	2.046.896,68	2.023.952,98	2.071.333,01	2.149.754,80	2.106.372,77	2.085.384,82	2.191.301,93	2.294.001,42	2.107.120,24	2.641.824,77	26.318.035,55	26.963.507,15	26.490.500,00
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	11.492.075,66	17.963.119,37	14.311.772,93	15.140.944,44	18.775.020,98	11.486.832,90	16.364.563,69	13.412.478,90	16.092.872,42	14.316.745,20	13.506.690,79	19.105.920,82	181.969.038,10	185.987.456,78	154.218.995,50
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir./Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Próp. Previdência	7.863,08	9.447,98	10.512,55	6.792,93	8.390,55	7.535,54	7.401,90	7.401,90	7.401,90	6.337,33	8.109,05	26.104,88	113.299,59	108.853,57	90.500,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEF	889.837,08	1.616.360,72	1.045.796,82	940.943,92	1.163.055,83	854.692,53	1.040.545,58	938.476,07	1.090.341,34	940.236,08	996.554,09	1.089.228,19	12.606.068,25	11.926.697,69	10.978.495,50
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
Subtotal	897.700,16	1.625.808,70	1.056.309,37	947.736,85	1.171.446,38	862.228,07	1.047.947,48	945.877,97	1.097.743,24	946.573,41	1.004.663,14	1.115.333,07	12.719.367,84	12.035.551,26	11.068.995,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.594.375,50	16.337.310,67	13.255.463,56	14.193.207,59	17.603.574,60	10.624.604,83	15.316.616,21	12.466.600,93	14.995.129,18	13.370.171,79	12.502.027,65	17.990.587,75	169.249.670,26	173.951.905,52	143.150.000,00
Prefeito Municipal															
			Contabilista - CRC Nº				Responsável pelo Controle Interno								

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JAU						
6º BIMESTRE DE 2008						
						Valores expressos em R\$
I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre		
Contribuições Patronais	9.500,00	9.500,00	9.956,99	31.959,97	-22.459,97	
Contribuições dos Servidores Ativos	90.500,00	90.500,00	34.213,93	113.299,59	-22.799,59	
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00	
Contribuições dos Pensionistas					0,00	



Receitas Patrimoniais				71,38	11.230,39		-11.230,39
Compensações Previdenciárias							0,00
Alienações de Bens							0,00
Outras				3.264,43	4.400,43		-4.400,43
Total		100.000,00	100.000,00	47.506,73	160.890,38		-60.890,38
II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	2.900.000,00	2.920.000,00	666.433,47	2.905.459,24	892.081,65	2.905.459,24	14.540,76
Pensionistas	1.900.000,00	1.900.000,00	418.586,68	1.848.222,78	561.345,72	1.848.222,78	51.777,22
Outros Benefícios	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Outras Despesas	690.500,00	858.500,00	99.687,83	709.409,08	90.535,84	667.783,66	149.090,92
Total	5.500.000,00	5.688.000,00	1.184.707,98	5.463.091,10	1.543.963,21	5.421.465,68	224.908,90
III - RESULTADO	-5.400.000,00	-5.588.000,00	-1.137.201,25	-5.302.200,72	-1.496.456,48	-5.260.575,30	
IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		R\$				R\$	
Receitas		5.217.792,96		Despesas		6.363.500,24	
Orçamentárias		160.900,38		Orçamentárias pagas		5.421.465,68	
Extra-orçamentárias		5.056.892,58		Extra-orçamentárias		942.034,56	
				Inscrição Restos a pagar*			
Saldo do exercício anterior		1.213.037,58		Saldo Atual		67.330,30	
Caixa				Caixa			
Bancos Conta Movimento		1.213.037,58		Bancos Conta Movimento		67.330,30	
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras			
Total Geral		6.430.830,54				6.430.830,54	
* Relativo ao último bimestre							
Prefeito Municipal		Contabilista - CRC Nº				Responsável pelo Controle Interno	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JAU							
6º BIMESTRE DE 2008							
RESULTADO PRIMÁRIO							Valores expressos em R\$
RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior	
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
Receitas Correntes	143.240.500,00	23.873.416,67	143.240.500,02	30.526.829,33	169.362.969,85	153.665.349,77	
Receitas de Capital	600.000,00	100.000,00	600.000,00	281.152,72	2.687.054,92	704.753,20	
Subtotal:	143.840.500,00	23.973.416,67	143.840.500,02	30.807.982,05	172.050.024,77	154.370.102,97	
(-) Deduções							
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	558.000,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	980.400,00	163.400,00	980.400,00	1.208.441,55	1.740.014,91	1.271.313,11	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos	600.000,00	100.000,00	600.000,00	833,32	78.664,49	143.496,47	
Subtotal	1.580.400,00	263.400,00	1.580.400,00	1.209.274,87	2.376.679,40	1.414.809,58	
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	142.260.100,00	23.710.016,67	142.260.100,02	29.598.707,18	169.673.345,37	152.955.293,39	



DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	142.256.150,00	26.623.541,67	142.256.150,00	35.884.248,04	138.171.462,66	119.639.138,83
(-) Juros e Encargos da Dívida	623.800,00	147.133,33	623.800,00	116.555,02	623.770,71	484.080,10
Subtotal	141.632.350,00	26.476.408,34	141.632.350,00	35.767.693,02	137.547.691,95	119.155.058,73
Despesas de Capital	33.380.350,00	3.964.825,00	33.380.350,00	6.384.537,67	32.322.889,25	21.099.968,50
(-) Deduções	2.939.700,00	438.366,66	2.939.700,00	456.272,55	2.925.754,32	2.643.084,99
Amortização de Dívida	2.939.200,00	437.033,33	2.939.200,00	456.272,55	2.925.754,32	2.643.084,99
Concessão de Empréstimos	500,00	1.333,33	500,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	30.440.650,00	3.526.458,34	30.440.650,00	5.928.265,12	29.397.134,93	18.456.883,51
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	172.073.000,00	30.002.866,68	172.073.000,00	41.695.958,14	166.944.826,88	137.611.942,24
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-29.812.900,00	-6.292.850,01	-29.812.899,98	-12.097.250,96	2.728.518,49	15.343.351,15

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	44.264.565,71	41.795.083,95	41.338.811,40		
II. Deduções: (*)	15.409.984,73	29.032.413,10	21.611.529,36		
Ativo Disponível	22.941.309,77	29.423.540,13	21.999.969,86		
Haveres Financeiros	1.443.026,73	1.443.026,73	1.443.026,73		
(-) Restos a Pagar Processados	8.974.351,77	1.834.153,76	1.831.467,23		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	28.854.580,98	12.762.670,85	19.727.282,04		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	28.854.580,98	12.762.670,85	19.727.282,04	6.964.611,19	-9.127.298,94

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)						
--	--	--	--	--	--	--

Prefeito Municipal	Contabilista - CRC Nº	Responsável pelo Controle Interno
--------------------	-----------------------	-----------------------------------

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JAU									
6º BIMESTRE DE 2008									
PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	5.412,38					0,00	5.412,38	0,00	5.468,85
PODER EXECUTIVO	12.375.228,78	0,00	0,00	22.748,33	164.177,72	-19.500,00	9.791.831,87	2.419.219,19	21.994.501,01
Prefeitura Municipal	10.264.022,65	0,00	0,00	22.748,33	82.050,72	-19.500,00	7.766.490,74	2.415.481,19	19.778.607,26
Órgãos/Entidades	2.111.206,13	0,00	0,00	0,00	82.127,00	0,00	2.025.341,13	3.738,00	2.215.893,75
SAEMJA	1.699.750,50			0,00	82.127,00		1.613.885,50	3.738,00	2.148.563,45
IPMJ	411.455,63			0,00			411.455,63	0,00	67.330,30
Empresa Púb. Dependente "Z"								0,00	
TOTAL:	12.380.641,16	0,00	0,00	22.748,33	164.177,72	-19.500,00	9.797.244,25	2.419.219,19	21.999.969,86
Prefeito Municipal	Contabilista - CRC Nº	Responsável pelo Controle Interno							



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
MUNICÍPIO DE JAU								
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL								
3º QUADRIMESTRE DE 2008								
I – COMPARATIVOS:								Valores expressos em R\$
Receita Corrente Líquida	154.261.444,83		158.346.622,71		168.923.737,18		169.249.670,26	
Despesas Totais com Pessoal	52.152.498,07	33,81	52.424.271,52	33,11	54.276.162,61	32,13	59.371.126,01	35,08
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			81.231.817,45	51,30	86.657.877,17	51,30	86.825.080,84	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	83.301.180,21	54,00	85.507.176,26	54,00	91.218.818,08	54,00	91.394.821,94	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas								
Total da Despesa Líquida	4.769.267,12	3,09	4.568.243,34	2,88	4.614.247,29	2,73	4.645.530,90	2,74
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	18.511.373,38	12,00	19.001.594,73	12,00	20.270.848,46	12,00	20.309.960,43	12,00
Excesso a Regularizar								
Dívida Consolidada Líquida								
Saldo devedor	27.850.633,98	18,05	15.225.808,06	9,62	13.192.487,56	7,81	19.727.282,04	11,66
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	185.113.733,80	120,00	190.015.947,25	120,00	202.708.484,62	120,00	203.099.604,31	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias								
Montante								
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	33.937.517,86	22,00	34.836.257,00	22,00	37.163.222,18	22,00	37.234.927,46	22,00
Excesso a Regularizar								
Operações de Crédito (exceto ARO)								
Realizadas no período								
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	24.681.831,17	16,00	25.335.459,63	16,00	27.027.797,95	16,00	27.079.947,24	16,00
Excesso a regularizar								
Antecipação de Rec. Orçamentárias								
Saldo devedor								
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	10.798.301,14	7,00	11.084.263,59	7,00	11.824.661,60	7,00	11.847.476,92	7,00
Excesso a regularizar								
II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):								
Local, data								
Prefeito Municipal			Contabilista - CRC Nº				Responsável pelo Controle Interno	



Seção V Poder Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE JAHU PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 3º QUADRIMESTRE DE 2008								
I – COMPARATIVOS:								Valores expressos em R\$
	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	154.254.987,99		161.168.519,10		168.923.737,18		169.249.670,26	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
			3	4	7	8	11	12
Despesas Totais com Pessoal	1.483.628,20	0,96	1.504.849,68	0,93	1.537.934,94	0,91	1.559.744,61	0,92
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			9.186.605,59	5,70	9.628.653,02	5,70	9.647.231,20	5,70
Limite Legal (art. 20)	9.255.299,28	6,00	9.670.111,15	6,00	10.135.424,23	6,00	10.154.980,22	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):								
O valor da Receita Corrente Líquida foi informado pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Jahu.								
III – DEMONSTRATIVOS:								
Disponibilidades financ.em 31/12	R\$		Inscrição de Restos a Pagar:			R\$		
Caixa			Processados			4.383,42		
Bancos – C/Movimento	5.468,85		Não Processados			1.085,43		
Bancos – C/Vinculadas			Total da Inscrição:			5.468,85		
Aplicações Financeiras								
Subtotal	5.468,85		Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)			R\$		% RCL
(-) Deduções:			Exercício anterior					0,00
Valores comprometidos a pagar até 31/12	5.468,85		Exercício atual					0,00
Total das Disponibilidades:	0,00							
Jahu, 31 de dezembro de 2008								
Rita de Cassia Bertonecello Chacon Presidente da Câmara Municipal				Ronaldo Cezar Rett - 1SP155840/O-7 Contabilista-CRC Nº				
Luiz Carlos Ramos Furlanetto Responsável pelo Controle Interno								

Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 01/09 – EDITAL Nº 01/09

PREGÃO PRESENCIAL

Objeto:- Aquisição de sal grosso e moído para produção de cloro e tratamento de água. Credenciamento e abertura dos envelopes:- 16 de fevereiro de 2009, às 15,00 horas. Informações:- Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014-3622-3033. Edital disponível no site www.jahu.sp.gov.br.

Jaú – 28 de janeiro de 2.009
CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintendente

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

Maria Lúcia Nunes Beraldo - MTB 19394

Secretaria Municipal de Comunicações

Diagramação: Publicolor

Impressão: Publicolor Gráfica e Editora (14) 3626-4500 - Jaú

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

